ESTADO DE SANTA CATQARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0620/2026, de 10 de agosto de 2.026.

Afixado o presente site em 10/08/2026 no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA **TEREZINHA MATIOLO**"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à Servidora **Terezinha Matiolo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Nível AP-02, da Tabela III, Agentes Políticos, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Período de Aquisição: 15/01/2.025 à 14/01/2.026
Período de Gozo: 10/08/2.026 à 28/08/2.026
Retorno ao Trabalho: 29/08/2.026.

Art. 2° - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria n° P/0468/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 10 de agosto de 2.026.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 10/08/2.026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.